



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2025

OBJETIVO: prestação de serviço especializado para acolhimento de idoso (LOURDES TERESINHA DOS SANTOS) em instituição de Longa Permanência.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no previsto no art. 74, inc. I, da Lei de Licitações, reconhecemos a inexigibilidade da licitação para a pessoa jurídica abaixo relacionada:

CONTRATO nº 23/2025

NOME DO CREDOR: CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, nº 498, Bairro Santa Júlia

CIDADE: Espumoso/RS

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 41.880,00

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

Código Despesa	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Recurso
544	08.01	2198	3390.39	

E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, art. 74, inciso I, apresentamos a presente justificativa:

- I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Espumoso/RS, 10/03/2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal